

## **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2005**

**(Do Sr. Léo Alcântara)**

Solicita convidar para participarem de Audiência Pública a Sra. Flávia Lefevre, o Sr. Carlos Ari Sundfeld e o Sr. Paulo de Barros Carvalho, para debater o PL nº 5476/01 que trata do fim da assinatura básica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão Especial da Telefonia Fixa, sejam convidados a Sra. Flávia Lefevre, da Associação Pro Teste Consumidores, o Sr. Carlos Ari Sundfeld, da Sociedade Brasileira de Direito Público, e o Sr. Paulo de Barros Carvalho, advogado e professor da PUC de São Paulo, para discussão da matéria de que trata esta Comissão.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os convidados são pessoas de destaque no âmbito do direito no Brasil. O Doutor Sundfeld é Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público e Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi consultor da União Internacional de Telecomunicações e participou da elaboração do anteprojeto da Lei Geral de Telecomunicações e da instalação da Agência Nacional de Telecomunicações. A Associação Pro Teste Consumidores, é uma entidade civil sem fins lucrativos, associada da ICRT - International Consumers Research and Testing, organismo

independente que realiza testes e pesquisas em prol dos movimentos de defesa dos consumidores em todo o mundo. A entidade, na voz ativa da Sra. Flávia Lefevre, tem participado da discussão sobre o fim da assinatura básica. O catedrático Paulo de Barros Carvalho, é professor titular de Direito Tributário da PUC e da USP de São Paulo.

Os eméritos convidados, por sua notória especialização no assunto, irão, certamente, contribuir para o enriquecimento dos debates e sua presença é indispensável para o correto entendimento da questão ora em análise e suas implicações nas esferas tributárias, de telecomunicações e do consumidor.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado LÉO ALCÂNTARA